



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O CARGO DE
TÉCNICO EM RADIOLOGIA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Considerando que todos os candidatos aprovados em Processo Seletivo foram convocados;

Considerando que com o período eleitoral, houve o afastamento de técnico em Radiologia para concorrer à cargo político;

O Gerente Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, visando à contratação, em caráter emergencial e urgente, por prazo determinado, de Técnicos em Radiologia e, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88, torna público a convocação para contratação de interessados para o cargo descrito acima.

1. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

1.1. A função temporária de que trata esta Convocação corresponde ao cargo de: **Técnico em Radiologia.**

1.1.1. Os contratos para o cargo descrito acima terão validade de (3) três meses, podendo ser prorrogados por igual período;

Técnico em Radiologia

1.1.2. Requisitos

- 1.1.2.1. Ter entre 18 anos e 59 anos e que não se enquadrem no Art. 10o. do Decreto 23 de 17 de março de 2020 da Prefeitura Municipal de Naviraí sobre grupo de risco frente ao Covid-19;
- 1.1.2.2. Diploma de Ensino Médio Completo;
- 1.1.2.3. Curso de Técnico em Radiologia.
- 1.1.2.4. Registro no Conselho de Classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.1.3. Carga Horária

1.1.3.1. Quatro horas diárias, 20 horas semanais.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. Da Inscrição

2.1.1. A inscrição será realizada por meio eletrônico (*internet*). Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.navirai.ms.gov.br, onde constam a **Convocação** e a **Ficha de Inscrição**, com início em 20 de agosto de 2020 e término às 23 horas do dia 23 de agosto de 2020, (4) quatro dias.

2.1.2. Valor da inscrição será isento.

2.1.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados no site no momento da inscrição e anexar os documentos legíveis;

2.1.4. A Gerência de Saúde não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

2.1.5. Durante o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, anexar os documentos legíveis exigidos para a inscrição *online*.

Naviraí-MS, 19 de agosto de 2020.

Welligton de Mattos Santussi
Gerente de Saúde